

SÁBADO O 30.NOV.2019

FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS DE TRABALHADORES PORTUÁRIOS AMEAÇA COM AÇÕES DE PROTESTO

Empresa do Porto da Praia acusada de discriminar funcionários



PORTO DA PRAIA Sindicato encara tratamento desigual como uma forma de "retaliação"

A empresa Operterceira é acusada de tratar de forma desigual os funcionários sindicalizados. A denúncia chega numa carta aberta, enviada à Inspeção Regional do Trabalho.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores Portuários acusa uma empresa que opera no Porto da Praia da Vitória de "discriminações e violações graves da lei e da regulamentação coletiva".

Numa carta aberta, dirigida à Inspeção Regional do Trabalho, à empresa Operterceira - Sociedade Operações Portuárias da Praia da Vitória, aos armadores e aos restantes utentes do porto, a que DI teve acesso, a federação de sindicatos diz que se têm verificado "de forma prepotente, abusiva e reiterada práticas, formas e expressões concretas de ilegítima discriminação e de retaliação de trabalhadores efetivos, profissionalmente representados pelo Sindicato dos Trabalhadores Portuários da Ilha Terceira, assumidas pela direção técnica da empresa Operterceira e coniventemente cobertas pela gerência desta empresa".

Tratamento desigual

Segundo a federação, que integra o Sindicato dos Trabalhadores Portuários da Ilha Terceira, esses atos passam pela "inobservância do regime de condições laborais expressas, constantes da única convenção coletiva de trabalho em vigor para a atividade operacional exercida no Porto da Praia da Vitória".

O comunicado alega que essas práticas se traduzem "num desigual e prejudicial

tratamento diferenciado e de manifesta desigualdade de condições profissionais, verificadas sem fundamento objetivo na ocupação da mão-de obra representada pelo sindicato portuário local, por um lado, e por outro lado, por trabalhadores não filiados neste sindicato, inclusive por mão-de obra precária inexperiente e pouco qualificada". Para a federação, estes procedimentos "denotam concretas formas de represália ou retaliação, quer através da denegada via de abertura ao diálogo, quer pela falta de resposta devida a solicitações feitas pelo sindicato, quando, em contraponto, se mostram secundadas pela recetividade concedida a frequentes animosidades de outros trabalhadores sem representação orgânica no âmbito da empresa". Os dirigentes sindicais realçam ainda que o Código do Trabalho proíbe "quaisquer formas ou fatores que exprimam diferenciação ilegítima de condições de trabalho e práticas ou procedimentos que comportem em si tratamento desigual no emprego e no trabalho por atos discriminatórios lesivos de legítimos direitos e condições de igualdade".

Ações de contestação

Numa assembleia geral, que decorreu, esta quinta-feira, em Aveiro, os sindicatos filiados na federação deliberaram, "por unanimidade", solidarizarem-se com o sindicato da Terceira, "repudiando as assinaladas práticas de gestão empresarial da Operterceira". Os sindicatos aprovaram ainda "a tomada urgente de iniciativas e ações que sejam tidas como eficazes, constatada que seja a eventual subsistência de tais condutas por parte da direção técnica da empresa e da gerência desta, medidas essas que sejam apropriadas e de eficácia tão assegurada quanto se anteveja como possível". DI questionou o diretor técnico da empresa, que não quis prestar declarações, remetendo uma posição para a gerência. Até ao fecho da edição não foi possível, no entanto, contactar o gerente indicado.



PRAIA DA VITÓRIA Sindicato acusa empresa de violar o Código de Trabalho